



OFÍCIO Nº 1149/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 18 de novembro de 2025

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2708/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual solicita informações referentes à aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI), vimos manifestar-nos nos termos abaixo.

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) esclarece que o Fundo Estadual do Idoso vem sendo executado conforme os instrumentos legais e os planos de ação aprovados. No ano de 2025, foram concluídos os processos de seleção referentes aos editais públicos voltados ao financiamento de ações destinadas à promoção dos direitos da pessoa idosa, os quais totalizam valores expressivos a serem executados em todo o Estado.

Entretanto, como é característico desses mecanismos de fomento, a execução financeira depende de etapas administrativas sucessivas — análise documental, homologação, formalização dos instrumentos, abertura de empenhos e início das execuções pelos proponentes — o que justifica o percentual parcial de aplicação até o momento.

Importa registrar que a SAS encaminhou os novos Planos de Aplicação para 2025 e 2026, os quais já foram aprovados pelo Conselho Estadual do Idoso, contendo valores atualizados, ações mais claras e específicas e a previsão de execução financeira de cada iniciativa. Parte significativa dessas ações encontra-se em andamento ou em processo de licitação, especialmente aquelas relacionadas a contratações de serviços, eventos, materiais, diagnósticos e outras atividades estruturantes.

No que se refere à prevenção de situações de precariedade em Instituições de Longa Permanência (ILPIs), destaca-se que a política estadual segue as normativas vigentes, em especial as que atribuem aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa a competência primária para fiscalização e orientação desses espaços. Paralelamente, o Fundo Estadual do Idoso mantém mecanismos de apoio às instituições por meio de chamamentos públicos que permitem o acesso a recursos destinados à melhoria do atendimento e da infraestrutura.

A SAS reforça que a execução do FEI está sendo ampliada de forma planejada, com foco no fortalecimento da política estadual da pessoa idosa, na qualificação da rede de proteção e na destinação adequada dos recursos públicos às ações prioritárias definidas em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso.

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H8P2OA31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 18/11/2025 às 15:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDU2XzE2NDYxXzlwMjVfSDhQMk9BMzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016456/2025** e o código **H8P2OA31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2998/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0313/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 1149/2025/SAS/GABS, da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações da baixa aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J17UZZ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 18/11/2025 às 16:39:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDU2XzE2NDYxXzlwMjVfN0oxN1VaWjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016456/2025** e o código **7J17UZZ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.